



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
**SISPREM**

**CARTA CONVITE Nº 002/2019 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 541/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2019**

**OBJETO:** Realização de estudo de viabilidade do RPPS para realização de segregação de massas junto à SPREV-ME, com a finalidade de atender as necessidades do SISPREM, conforme especificações técnicas discriminadas no Anexo I do Edital.

**PRAZO DE ENTREGA:** A prestação do serviço objeto deste Instrumento Convocatório deverá ser iniciado em até 2 dias úteis após a assinatura do contrato.

**FORMA/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em 03 (três) fases, conforme estabelece o Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal e parecer da Direção Geral da autarquia.

**DATA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA):** O recebimento dos envelopes e a abertura destes será dia **26/09/2019 às 09h** na sede do SISPREM, sito na Rua Duque de Caxias, nº 1634, Centro, Sant Ana do Livramento, RS, CEP - 97573-460.

**O EDITAL DO CONVITE NA INTEGRA ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO SITE:**  
**[www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br](http://www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br)**

**PARA MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitações Fone: 55-32421966 e 55-32415074, de segunda a sexta-feira das 08 h. às 13 h. ou pelo e-mail [licitacoes.sisprem@hotmail.com](mailto:licitacoes.sisprem@hotmail.com)

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE CARTA CONVITE E DATA DE ABERTURA DAS HABIITAÇÕES E PROPOSTAS**

**EMPRESA:** MAGMA Assessoria Ltda EPP

**ENDEREÇO:** Rua dos Bandeirantes, nº 190 – sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP 13.610-639

**TELEFONE:** (16) 98124-0766

**RECEBIDO EM:** 16/09/2019

Assinatura e carimbo da empresa:

09.456.434/0001-75

MAGMA ASSESSORIA LTDA

Rua: Dos Bandeirantes, 190 sala 01

Vila Bancaria - CEP 13610-639

Leme - SP



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.456.434/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAGMA ASSESSORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS BANDEIRANTES</b>	NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
CEP <b>13.610-639</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BANCARIA</b>	MUNICÍPIO <b>LEME</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARTAJRCONTAB@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(19) 3573-4150</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2019 às 13:51:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MAGMA ASSESSORIA LTDA.**

**BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, nascido em 22/01/1969, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG. 18.196.972 - SSPSP. e do CPF. com CIC. 062.670.778-10, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 297 - Apto. 51 - Bairro Ocian - Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP. 11704-190, e,

**CINTIA ROSA DIAS**, brasileira, nascida em 28/06/1984, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade com RG. 43.316.095 - SSPSP. e do CPF. com CIC. 319.749.348-61, residente e domiciliada na Rua dos Bandeirantes nº 205 - Jardim Residencial Lemense - CEP. 13610-639, na cidade de Leme, Estado de São Paulo,

únicos sócios da sociedade empresarial do tipo limitada, constituída nos moldes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Oldapi Assessoria em Administração Pública e Informática Ltda, estabelecida na cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Dos Bandeirantes nº 205 - sala 01 - Jd Residencial Lemense - CEP. 13610-639, com registro na JUCESP. sob nº 35222172257 em data de 27/03/2008, e última alteração registrada sob nº 377.361/09-4 em 30/09/2009, com inscrição no CNPJ/MF. sob nº 09.456.434/0001-75, alteram o contrato atual consolidando tudo na presente alteração, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

**I**

A sócia CINTIA ROSA DIAS acima identificada, não mais desejando continuar na sociedade, neste ato vende e transfere, a totalidade de suas quotas ao sócio admitido **ANDRÉ SABLEWSKI GRAU**, brasileiro, nascido em 10/03/1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG. 34.782.956-9 - SSPSP. E do CPF. 313.458.998-23, residente e domiciliado na Rua Andréia de Gasperi nº 177, Bairro Santa Efigenia, CEP. 15400-000, na cidade de Olimpia, Estado de São Paulo, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), recebendo da vendedora a mais rasa e irretroatável quitação do valor recebido para nada mais reclamar no presente ou no futuro.

**II**

Os novos sócios resolvem alterar a razão social para "**MAGMA ASSESSORIA LTDA**".

**III**

Alterar o endereço da empresa para a **Rua dos Bandeirantes nº 190 - Sala 1 - Vila Bancária - CEP. 13610-639** na cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo.

**IV**

Alterar o objeto social para:

- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- Auditoria e consultoria atuarial
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Consultoria em tecnologia de informação
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

**V**

Os sócios determinam a lavratura de um novo contrato, com a seguinte redação:

**DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob a denominação social de **MAGMA ASSESSORIA LTDA.** e terá sede e domicílio na **Rua dos Bandeirantes nº 190 sala 1 - Vila Bancária - CEP. 13610-639** na cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO ÚNICO**:- Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, a disposição legal da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**DO OBJETO**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**EM BRANCO**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade terá por objetivo o seguinte:

- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- Auditoria e consultoria atuarial
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Consultoria em tecnologia de informação
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional distribuídas entre os sócios como segue:

BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

20.000 QUOTAS DE R\$1,00 CADA UMA NO TOTAL DE. . . . .R\$20.000,00

ANDRÉ SABLEWSKI GRAU

20.000 QUOTAS DE R\$1,00 CADA UMA NO TOTAL DE. . . . .R\$20.000,00

#### DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

**CLÁUSULA 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:-** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

**CLÁUSULA 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA 6ª** - Nenhum dos sócios poderá ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:-** Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 7ª** - A sociedade será administrada e representada pelo sócio **Benedito Garcia de Oliveira Neto**, isoladamente, o qual fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedada, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:-** A aquisição, venda ou qualquer outro tipo de alienação de bens imóveis pela sociedade, bem como a constituição de garantias real sobre os mesmos, terá validade com a assinatura do sócio - administrador, apenas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:-** Na falta ou impedimento por força maior do sócio **Benedito Garcia de Oliveira Neto**, poderá assumir a administração da sociedade o sócio **André Sablewski Grau**, o qual assinará, também, individualmente.

#### DA RETIRADA PRÓ LABORE

**CLÁUSULA 8ª** - O sócio - administrador poderá efetuar retiradas mensalmente a título de Pró-Labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os valores de retiradas de Pró - Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e pelos resultados apurados em balanços para esse fim.



**EM BRANCO**



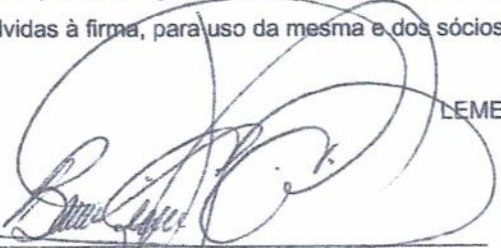


**EM BRANCO**

ATA  
DE  
REUNIÃO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, sendo a primeira registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais depois de anotadas devolvidas à firma, para uso da mesma e dos sócios.

LEME, 23 de junho de 2017

  
BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

  
ANDRE SABLEWSKI GRAU

SÓCIA QUE SE RETIRA:

  
CINTIA ROSA DIAS

**JUCESP**  
26. 09. 2017  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO: 322.150/17-6  
FLÁVIA H. BRITTO FERREIRA  
SECRETARIA GERAL  
**JUCESP**

Primeiro Tabelião de Notas e de  
Protesto de Letras e Títulos de  
Praia Grande/SP.  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original. Dou fé.  
Praia Grande 24 JUL 2019 17h  
3,64  
COLEÇÃO  
Bruna Ayra Melchior Lacalantola  
Escritoriente Autorizada  
AUTENTICAÇÃO  
AU0802AC0485012



EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita

Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

5139 2019

/

INTERESSADO(A): MAGMA ASSESSORIA LTDA  
PROCOLO.....: 5721 /27/03/2019

- FINALIDADE: REGULARIDADE

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP

INSCRIÇÃO.....: 2 159470

CNPJ/CPF...: 09.456.434/0001-75

ENDEREÇO.....: R DOS BANDEIRANTES

NÚMERO...: 190

COMPL.ENDER...: SALA 01

BAIRRO.....:

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

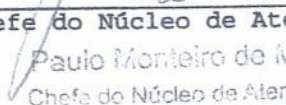
RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido a s desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 02/04/2019 .

  
Chefe do Núcleo de Atendimento  
Paulo Monteiro de Moraes  
Chefe do Núcleo de Atendimento  
RG: 46.940.101-1

Bruna Aya Mekaru Localentola  
Escritor Autorizado



**EM BRANCO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0013909174**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **09.456.434/0001-75**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/11/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023594218**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGMA ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 09.456.434/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:10:12 do dia 14/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/10/2019.

Código de controle da certidão: **5956.CD71.89B6.ED0F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página. As assinaturas são fluidas e variadas em estilo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.456.434/0001-75

**Razão Social:** MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP

**Endereço:** R DOS BANDEIRANTES 190 SALA 1 / VILA BANCARIA / LEME / SP /  
13610-639

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2019 a 15/10/2019

**Certificação Número:** 2019091600444256476674

Informação obtida em 19/09/2019 17:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGMA ASSESSORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.456.434/0001-75

Certidão n°: 171283270/2019

Expedição: 22/04/2019, às 17:28:57

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGMA ASSESSORIA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.456.434/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten marks]*

Ao

Sistema de Previdência Municipal - SISPREM

Ref.: Convite nº 002/2019

Processo Licitatório nº 004/2019

Processo Administrativo nº 541/2019

### Artigo 7º, inciso XXXIII da CF/88

1. **Art. 7º** - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:


**XXXIII** - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

### DECLARAÇÃO

A empresa MAGMA Assessoria Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 09.456.434/0001-75, estabelecida na Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Vila Bancária – Leme/SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Benedito Garcia de Oliveira Neto, portador do RG nº 18.196.972-5 SSP/SP e CPF 062.670.778-10, **DECLARA** para atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da CF/88 e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Leme, 19 de Setembro de 2019.



Benedito Garcia de Oliveira Neto  
Diretor Administrativo  
RG: 18.196.972-5 SSP/SP  
CPF: 062.670.778-10



09.456.434/0001-75  
MAGMA ASSESSORIA LTDA  
Rua: Dos Bandeirantes, 190 sala 01  
Vila Bancária - CEP 13610-639  
Leme - SP

BF



30/08/2019

5044069

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6334538**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/08/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAGMA ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 09.456.434/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**5044069**



*Handwritten signature in blue ink*



Ao

Sistema de Previdência Municipal - SISPREM

Ref.: Convite nº 002/2019

Processo Licitatório nº 004/2019


Processo Administrativo nº 541/2019

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MAGMA Assessoria Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 09.456.434/0001-75, estabelecida na Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Vila Bancária – Leme/SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Benedito Garcia de Oliveira Neto, portador do RG nº 18.196.972-5 SSP/SP e CPF 062.670.778-10, **DECLARA** que não foi declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, estando apta para participação no presente processo licitatório.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Leme, 19 de Setembro de 2019.

  
Benedito Garcia de Oliveira Neto  
Diretor Administrativo  
RG: 18.196.972-5 SSP/SP  
CPF: 062.670.778-10

09.456.434/0001-75  
MAGMA ASSESSORIA LTDA  
Rua: Dos Bandeirantes, 190 sala 01  
Vila Bancaria - CEP 13610-639  
Leme - SP



Ao

Sistema de Previdência Municipal - SISPREM

Ref.: Convite nº 002/2019

Processo Licitatório nº 004/2019

Processo Administrativo nº 541/2019

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MAGMA Assessoria Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 09.456.434/0001-75, estabelecida na Rua dos Bandeirantes, nº 190 - sala 01 - Vila Bancária - Leme/SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Benedito Garcia de Oliveira Neto, portador do RG nº 18.196.972-5 SSP/SP e CPF nº 062.670.778-10, em atenção ao Edital de Licitação nº **001/2019**, **DECLARA** que é Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e alterações posteriores, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório em epígrafe.

09.456.434/0001-75


MAGMA ASSESSORIA LTDA

Rua: Dos Bandeirantes, 190 sala 01

Vila Bancaria - CEP 13610-639

Leme - SP

Leme, 19 de Setembro de 2019.

  
Benedito Garcia de Oliveira Neto  
Diretor Administrativo  
RG: 18.196.972-5 SSP/SP  
CPF: 062.670.778-10



128

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL MAGMA ASSESSORIA LTDA - EPP	NIRE 3522217225-7
---	----------------------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MAGMA ASSESSORIA LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/03/2008, NIRE: 3522217225-7, CNPJ: 09.456.434/0001-75, estabelecida na Rua dos Bandeirantes, 190, SALA 1, BAIRRO: Vila Bancária, Leme, SP. CEP: 13610-639, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Leme - SP	DATA 23/06/2017
-------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO (Socio)	ASSINATURA 
--	----------------

NOME ANDRE SABLEWSKI GRAU (Socio)	ASSINATURA 
--------------------------------------	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

REGISTRO CIVIL - LEME/SP  
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia apresentada pela  
parte confere com o original e Dou fé

Leme, 12 JUL. 2018

Colégio Notarial  
Roberta Maria Vigorini - Sub.  
19206  
VÁLIDO somente com o selo de autenticação  
0523AB005737

AUTENTICADO R\$3,52

ET

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
FLÁVIA R. BRITTO RODRIGUES  
SECRETARIA GERAL

819.282/17-0

SECRETARIA GERAL

JUCESP  
DECLARADO  
26.06.2017

JUCESP



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222172257		27/03/2008	11/03/2008				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
MAGMA ASSESSORIA LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
09.456.434/0001-75	RUA DOS BANDEIRANTES			190	SALA 1		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA BANCARIA	LEME		SP	13610-639	R\$	40.000,00	

OBJETO SOCIAL
AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO					
NOME					
ANDRE SABLEWSKI GRAU					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANDREIA DE GASPERI			177		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
SANTA EFIGENIA	OLIMPIA		SP	15400-000	347829569
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
313.458.998-23	SÓCIO				20.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BANDEIRANTES, DOS			205		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	
JARDIM RESIDENCIAL	LEME		SP	13610-639	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
062.670.778-10	SÓCIO E ADMINISTRADOR				20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
26/09/2017	819.282/17-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222172257  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/09/2019



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO : 06267077810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 123558893, quinta-feira, 19 de setembro de 2019 às 17:25:02.



**DECLARAÇÃO  
DE  
REGULARIDADE**

Declaramos, para os devidos fins, que **Andre Sablewski Grau** Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **2372**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **2372** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 28/02/2020.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2019.

  
Instituto Brasileiro de Atuária

Jacqueline S. de Souza Ramos  
Instituto Brasileiro de Atuária  
Analista Financeiro

27.907.104/0001-30  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DE ATUÁRIA  
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1305  
CENTRO - CEP 20011-901  
RIO DE JANEIRO - RJ

  
Bruna Ayo Mekaru Lacalentola  
Escrevente Autorizado



**EM BRANCO**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para fins de direito de aptidão técnica operacional, em cumprimento ao disposto no artigo 30, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a capacidade técnica da empresa **MAGMA ASSESSORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 09.456.434/0001-75, a qual nos presta serviços profissionais de maneira satisfatória, cumprindo todas as responsabilidades, não restando nada que a desabone.

**Dados do Serviço:** Assessoria Atuarial Mensal, Assessoria técnica Atuarial no processo de elaboração/revisão da segregação da massa de servidores, devidamente aprovada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV).

**Dados da Empresa Contratada:** MAGMA Assessoria Ltda-EPP, situada a Rua dos Bandeirantes, nº 190 – sala 01 – Município de Leme, Estado de São Paulo, CEP 13.610-639.

**Dados do Atuário Técnico Responsável:** André Sablewski Grau, MIBA nº 2.372.

São João da Boa Vista, 18 de Setembro de 2019.

  
Sérgio Venício Dragão  
Superintendente

Bruna Aya Mekaru Lacaletola  
Escritor Autorizado



**EM BRANCO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para fins de direito de aptidão técnica operacional, em cumprimento ao disposto no artigo 30, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a capacidade técnica da empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 09.456.434/0001-75, a qual nos presta serviços profissionais de maneira satisfatória, cumprindo todas as responsabilidades, não restando nada que a desabone.

**Dados do Serviço:** Assessoria Atuarial Mensal, Assessoria técnica Atuarial no processo de elaboração/revisão da segregação da massa de servidores, devidamente aprovada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV).

**Dados da Empresa Contratada:** MAGMA Assessoria Ltda-EPP, situada a Rua dos Bandeirantes, nº 190 – sala 01 – Município de Leme, Estado de São Paulo, CEP 13.610-639.

**Dados do Atuário Técnico Responsável:** André Sablewski Grau, MIBA nº 2.372.

Itapira, 18 de Setembro de 2019.

  
João Batista da Silva  
Gestor

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira - FMAP

  
Bruna Aya Mekarú Lacaletola  
Escrevente Autorizado



MEMORANDO Nº 117/2012

Assunto: [Faint text]

[Faint text]

**EM BRANCO**

[Faint text]

Assunto: [Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]